

Universidade de Brasília
Instituto de Física
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 1 - UnB

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF- UnB - N^o 01/2013

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - POLO 1 - UnB**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Polo 1- UnB do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Instituição Universidade de Brasília torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 1- UnB.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 1- UnB, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no item 7 deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 1- UnB no mês e ano indicados no item 7 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno e/ou noturno de segunda à sexta feira de 8 h às 12 h, das 14 h às 18 h e das 19 h às 22h30 e sábado das 8 h às 12 horas, no Instituto de Física da Universidade de Brasília.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 1- UnB será realizado pela Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 1- UnB está disponível em:

<http://cifmc.fis.unb.br/mnpef/index.html>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 1- UnB do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade de Brasília
Instituto de Física
Centro Internacional de Física da Matéria Condensada - CIFMC/IFD – sala AT 50/5
PMU II - Pavilhão Multiuso II - Campus Darcy Ribeiro – CEP 70919-900

Telefone de contato: (61) 3107. 6051

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 1- UnB do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef-bsb@fis.unb.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre o processo de inscrição para a primeira etapa do concurso a Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.7.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 1- UnB na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 2.3 do Edital Nacional, segundo previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes forem divulgados segundo o previsto no item 4.4 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo para fazer a inscrição no Polo no prazo previsto no item 7 deste Edital.

2.3. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo será realizada na secretaria do Polo 1- UnB do MNPEF, em dias úteis, das 10 h às 16 horas mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber, com apresentação de originais para conferência;
- b) cópia do Diploma de Graduação (frente e verso), ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2013, com apresentação de originais para conferência;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado;
- f) Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>;)
- g) ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 1.7 e na página eletrônica <http://cifmc.fis.unb.br/mnpef/index.html>;
- h) Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, as cópias previstas deverão ser autenticadas e o portador dos documentos deverá apresentar procuração específica para esse fim.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

2.7. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

2.8. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas no Polo 1- UnB do Mestrado Nacional a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do Edital Nacional, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 1- UnB do MNPEF no prazo fixado no item 7 deste Edital.

4.2. Os períodos de agendamento da Prova de Defesa de Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no item 7 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial é **classificatória** e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, incluído o tempo de arguição por parte da comissão examinadora. Ela consistirá de uma apresentação oral, por parte do candidato, que deverá discutir, em no máximo 20 (vinte) minutos ininterruptos, o memorial e o plano de trabalho apresentados. A comissão examinadora será composta por três membros designados pela Comissão de Seleção do Polo. Na discussão do *memorial*, serão analisadas as experiências anteriores do candidato que demonstrem potencial para o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, para a formação do mestrado. Na arguição oral serão considerados, como critérios gerais de avaliação, a capacidade de argumentação clara e coerente por parte do candidato, sua experiência na área de ensino de física, além de conhecimento e de capacidade para desenvolver um trabalho em nível de mestrado na área de ensino de física.

4.4. Cada membro da banca examinadora atribuirá, independentemente, uma nota entre zero e dez. A nota do candidato correspondente à prova de Defesa de Memorial será calculada como uma média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos membros da banca. Ao candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos, será atribuída a nota zero.

4.5. É vedada a presença de outros candidatos na prova de Defesa de Memorial.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas provas, a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 4,0 (quatro).

5.4. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 1- UnB do MNPEF, dentro do prazo previsto no item 7 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 1- UnB deverão realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no item 7 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no item 7 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 1- UnB com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. A admissão dos candidatos selecionados ao curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas do Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

6.4. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

6.5. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

6.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, da divulgação dos respectivos resultados e de início do semestre letivo constam da tabela a seguir:

De 16/05 a 17/06/2013	Inscrições para a Prova Escrita Nacional <i>on line</i> no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef , conforme estabelecido no item 2. O prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição é às 00:00 horas do dia 17/06/2013
De 05/06 a 05/07/2013	Inscrição no Polo escolhido pelo candidato para cursar o mestrado, conforme normas do Edital Complementar publicado pela Instituição que sedia o Polo.
Dia 23/06/2013	Realização da Prova Escrita Nacional no Polo 1- UnB . Cada candidato deve verificar no Polo para o qual se inscreveu, com antecedência, o local de realização da Prova. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, tendo início às 13h no horário de Brasília, DF.
Até dia 01/07/2013	Divulgação, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo, no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef .
Até 05/07/2013	Prazo para interposição de recurso à correção da prova escrita, que deverá ser encaminhado, por escrito, à Comissão de Seleção do Polo, via secretaria, e deverá ser julgado num período de vinte e quatro horas. No caso do julgamento ser favorável ao(s) candidato(s), ele(s) será(ão) considerado(s) aprovado(s) na primeira etapa e deverá(ão) ser acrescido à lista de aprovados na primeira etapa, devendo agendar a prova de defesa de memorial até o dia 10/07/2013, conforme consta abaixo.
De 05 a 10/07/2013	Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão entrar em contato com a Secretaria do Polo em que realizaram a prova, em horário de expediente, via telefone ou presencialmente, para marcar o dia e a hora da prova de defesa de memorial, que definirá a lista final dos selecionados.
Até 10/07/2013	Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Polo todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo.
De 15/07 a 19/07/2013	Realização da Prova de Defesa de Memorial no polo, em horário previamente agendado.
Dia 22/07/2013	Divulgação dos resultados dos aprovados na segunda etapa da seleção no <i>site</i> http://cifmc.fis.unb.br/mnpef/index.html
Até 25/07/2013	Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Polo, por escrito, por documento entregue na secretaria. O julgamento ocorrerá até o dia 26/07/2013.
Dia 29/07/2013	Divulgação dos resultados finais. Após análise dos possíveis recursos, a lista contendo os candidatos selecionados para as vagas disponíveis no Polo 1- UnB será divulgada, por ordem alfabética, no dia 29/07/2013 , no <i>site</i> da Instituição de Ensino Superior http://cifmc.fis.unb.br/mnpef/index.html . Será ainda divulgada uma lista contendo os nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso de haver desistência de candidatos selecionados.
De 05/08 a 09/08/2013	Período de Matrícula no Polo em que foram realizadas as provas. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.
De 12/08 a 16/08/2013	Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.
Dia 19/08/2013	Início do semestre letivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.7 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no seguinte endereço Universidade de Brasília

Instituto de Física - Centro Internacional de Física da Matéria Condensada - CIFMC/IFD
PMU II - Pavilhão Multiuso II - Campus Darcy Ribeiro – CEP 70919-900 e na página
eletrônica www

9.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 15 de maio de 2013

Profa. Maria de Fátima da Silva Verdeaux_
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
Instituto de Física
Universidade de Brasília

Horas Semanais de Trabalho Turno(s): Matutino Vespertino Noturno

b) Instituição:

Pública Privada

Atividade Exercida: Quando iniciou (mm/aaaa): /

Horas Semanais de Trabalho Turno(s): Matutino Vespertino Noturno

c) Instituição:

Pública Privada

Atividade Exercida: Quando iniciou (mm/aaaa): /

Horas Semanais de Trabalho Turno(s): Matutino Vespertino Noturno

Renda Mensal: 0 a 3 salários mínimos 4 a 7 salários mínimos
 8 a 11 salários mínimos acima de 11 salários mínimos

Publicações: Sim Não

livros sobre temáticas artigos científicos artigos de divulgação

capítulos em livros resenhas traduções

resumos em anais de congressos, simpósios etc.

outros. Qual(is)?

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e completas. Declaro, ainda, estar de acordo com o disposto no EDITAL 1/2013 PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA.

Assinatura do candidato

Responsável pela inscrição

(Nome completo: _____)